



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº56/2021

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 30 de junho de 2021:

Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão apresentada no parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indeferir o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.

Projeto de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, da Proposta de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova.

Pedido de Apoio Financeiro, apresentado pelos UGAS – Associação Desportiva Cultural de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega, no valor de 49,07 euros, correspondente a 25% da despesa realizada e comprovada, relativa à deslocação e alojamento, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18468, patenteado no processo.

Pagamento de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa no âmbito da transferência de competências na área da Educação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do valor de 410,35 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18476, patenteado no processo.

Colocação de sinalética vertical na Rua de Santo António (junto ao Mercado Municipal).

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

Processo nº 01/2021/6 em nome de Teresa Maria da Silva Antunes Pais, para obras de construção de habitação, anexo e muro sito em S. Fipo, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:

O parecer favorável da Infraestruturas de Portugal S.A – ofício ref. 5864CBR210528 de 31/05/2021, relativamente à construção da habitação e dos muros;

O prazo para execução das obras é de 270 dias, conforme requerido.

Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás; devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

Todas as infraestruturas que forem necessários efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.

Processo nº 07/2014/1 em nome de Quimijuno – Produtos Químicos, Ida para emissão de parecer, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, relativamente ao processo de ampliação da “Instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo” pertencente à empresa Quimijuno localizada no Lote 11 da Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide, na sequência do solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei 217/2012, de 9 de Outubro, relativamente ao processo de ampliação da “Instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo” pertencente à empresa Quimijuno localizada no Lote 11 da Zona Industria, na sequência do solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.

Deverá ser dado conhecimento da presente deliberação, aos Serviços da DICC – Divisão de Instalações de Combustíveis do Centro da DGEG [área centro] bem como á empresa Quimijuno – Produtos Químicos, Lda.

Processo nº 10/2021/146 em nome de Anadia Green, S.A para emissão de parecer sobre localização ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei 76/2019 de 3 de junho, para instalação de um parque solar fotovoltaico, destinada à produção de energia elétrica, sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado à localização para instalação de um parque solar fotovoltaico, destinada à produção de energia elétrica, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do Anexo I do Decreto-Lei 76/2019 de 3 de junho, com as condições dadas na informação técnica datada de 16/06/2021, a qual deverá ser remetida ao requerente.

Aprovação de candidaturas submetidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa